



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Gabinete

N.1300.01.0001715/2019-92 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 006, 02 de agosto de 2019.

Altera a Resolução SETOP nº 004/2019, que designa Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, bem como a Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE- designados pelo art. 2º da Resolução SETOP nº 004/2019, que passa a vigorar nos seguintes termos:

- I - Neiva da Gloria de Alcantara Miranda Marinho, MASP 1.028.596-3;
- II - Joice Ferreira Braga, MASP 1.383.104-5;
- III - Maria de Fátima Marçal de Freitas, MASP 306.080-6 .

Art. 2º Fica revogada a Resolução SETOP nº 012, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 02 do mês agosto de 2019. 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Marco Aurélio de Barcelos Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 02/08/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6576968** e o código CRC **8569E10B**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001715/2019-92

SEI nº 6576968